



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8486 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em, 09/10/12
M. 13/17
Secretaria do Distrito

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura do quebra-mola localizado na QR 415 em frente ao Conjunto 06, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QR 415 em frente ao Conjunto 06, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

LIDO
Em, 14/10/12
M. 13/17
Secretaria do Distrito

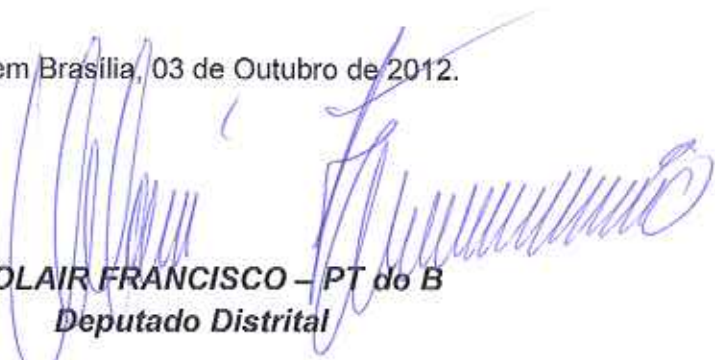
A cidade de Samambaia apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A revitalização do quebra-mola localizado na QR 415 em frente ao Conjunto 06 em Samambaia visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de Outubro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
SUD Nº 8486 / 2012
Folha Nº 01 - f